

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI № 90, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.112,30 (Um Mil, Cento e Doze Reais com Trinta Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.112,30 (Um Mil, Cento e Doze Reais com Trinta Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL Unidade: 15 DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO Programa: 0072 MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Proj/Ativ. 1211 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

Elemento: 4.4.2.0.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO R\$ 1.112,30

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Excesso de Arrecadação oriundos dos rendimentos:

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 90/2018

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por justificatica, abrir crédito adicional especial referente saldo remanescente do Convênio 847368/2017-MAPA – Projeto Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada como objetivo de finalizar a prestação de contas do referido convênio.

Sendo o que tinhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal